



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 07 de dezembro de 2017.

Doutor SAMUEL MOREIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 0504, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL LUIZ CARLOS GONDIM

Assunto: Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Presidente da SABESP, Jerson Kelman, para que preste as seguintes informações:

- 1). Qual a previsão para a renovação do contrato da SABESP com o município de Salesópolis?
- 2). Quais as razões ou dificuldades ainda existentes para que até a presente data (28/11/2017), essa renovação de contrato ainda não tenha sido assinada pela SABESP e o município de Salesópolis?
- 3). Existe a possibilidade de assinatura da renovação deste contrato da SABESP ainda no ano de 2.017?

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de Informação nº 0504 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, temos a informar que o presente Requerimento foi objeto de apreciação e análise da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0587/2017, de 05/12/2017, acompanhado da Nota Técnica, elaborado pela Diretoria Metropolitana, contendo informações acerca da renovação do contrato com o Município de Salesópolis.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta

Protocolado SSRH nº 2974/2017



P-0587/2017

São Paulo, 05 de dezembro de 2017

**Ref.:Correio eletrônico de 01/12/2017.
Requerimento de Informação nº
504/17, do Deputado Luiz Carlos
Gondim.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos nota técnica, elaborada pela Diretoria Metropolitana, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente ao Requerimento de Informação nº 504/17, do Deputado Luiz Carlos Gondim.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

M/pro
1397 e 1425/17

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br





NOTA TÉCNICA

I – Dados do Solicitante

Área /Entidade: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Interessado: Luiz Carlos Gondim

Referência Requerimento de Informação nº 504, de 2017

Assunto: Requer ao Senhor Presidente da SABESP, informações acerca da renovação do contrato com o município de Salesópolis

II – Resposta

Em atenção à solicitação do Deputado Luiz Carlos Gondim sobre a renovação do contrato com o município de Salesópolis, informamos:

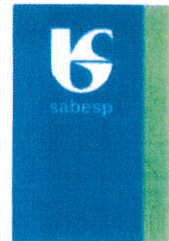
1). Qual a previsão para a renovação do contrato da SABESP com o município de Salesópolis?

O Dossiê para a renovação do contrato encontra-se na superintendência jurídica da Sabesp (CJ) para emissão de parecer, qual informou que emitirá até o dia 08/12/17

Após parecer da CJ, o processo será submetido para aprovação da Diretoria Colegiada e encaminhado para a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH para parecer da Procuradoria Geral do Estado – PGE, após a PGE emitir parecer favorável, a SSRH encaminhará o Convênio e Contrato para assinatura e será marcada a data de assinatura do convênio e contrato de programa.

2). Quais as razões ou dificuldades ainda existentes para que até a presente data (28/11/2017), essa renovação de contrato ainda não tenha sido assinada pela SABESP e o município de Salesópolis?

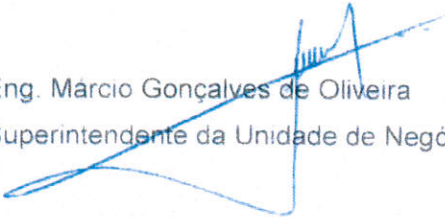
Até o momento não há razão ou dificuldade, o que ocorre são os processos necessários para que possamos seguir os trâmites legais.



3). **Existe a possibilidade de assinatura da renovação deste contrato da SABESP ainda no ano de 2.017?**

Não é possível avaliar, pois dependerá das recomendações ou não dos pareceres da CJ e PGE. Outro fator determinante são os prazos de execução de cada uma das etapas citadas acima.

Atenciosamente,


Eng. Marcio Gonçalves de Oliveira
Superintendente da Unidade de Negócio Leste – ML